



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JUCU

DELIBERAÇÃO CBH RIO JUCU Nº 003/2017

Aprova a Minuta de Resolução Normativa da AGERH que dispõe sobre os procedimentos para o cadastramento, retificação ou ratificação de dados de usuários no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu (CBH RIO JUCU), integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo, instituído por meio do Decreto nº 1.935-R, de 10 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo (DIOES), em 11 de outubro de 2007, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 10.179, de 17 de março de 2014, publicada no DIOES, em 18 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Minuta de Resolução Normativa da AGERH que Dispõe sobre os procedimentos para o cadastramento, retificação ou ratificação de dados de usuários no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu, apresentada para a plenária deste comitê pela AGERH, e aprovada em reunião ordinária no dia 24/03/17.

Art. 2º A presente deliberação será enviada para conhecimento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH e da Agencia Estadual de Recursos Hídricos-AGERH.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Marechal Floriano/ES, 24 de março de 2017.


ELIO DE CASTRO PAULINO
Presidente


VERA LUCIA MARTINS SANTOS
Vice-Presidente


ANDRÉ LUIZ SEFIONE
Secretário Executivo